



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Junto aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Levantamento de Demanda e Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio das Secretarias solicitantes.

Data: 21 de Novembro de 2024.

Francisco Dércio de Alencar
Agente de Contratação do Município

SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
Secretarias vinculadas ao Fundo Geral

Responsável pela demanda:
José Flávio Onofre Paiva

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza), destinados à frota de máquinas e veículos vinculados às Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral de Assaré/CE.

Tipo de Contratação:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento
(X) Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

- (X) Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços (SRP): () SIM (X) NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
() Tomada de Preços
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2024(ano): () Sim (X) Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	02	04.122.0112.2.002.0000	3.3.90.30.00
04	04	04.125.0343.2.008.0000	3.3.90.30.00
08	08	15.122.0112.2.055.0000	3.3.90.30.00
09	09	04.122.0112.2.059.0000	3.3.90.30.00

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição/identificação da necessidade:

A necessidade da demanda relacionada ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, está diretamente vinculada à prestação de serviços essenciais à comunidade local, atendendo às necessidades com o fornecimento regular e contínuo de combustíveis, essencial para garantir a mobilidade necessária às ações de fiscalização e monitoramento realizadas pelas Secretarias.

A ausência de abastecimento adequado comprometeria diretamente a eficiência e eficácia das atividades finalísticas de cada órgão, resultando em prejuízos significativos ao atendimento das demandas da população e ao cumprimento das obrigações administrativas da Prefeitura.

Também é importante destacar que o fornecimento de combustíveis contempla o abastecimento no perímetro de Fortaleza, atendendo às necessidades das secretarias que se deslocam regularmente à capital para tratar de assuntos administrativos fundamentais para o município.

Portanto, o fornecimento destes combustíveis descritos logo a baixo na tabela e as suas quantidades, deve ser tratado como uma prioridade, garantindo que todas as unidades tenham os recursos necessários para realizar suas atividades sem interrupções, mantendo a segurança nas operações e fornecendo serviços de qualidade à população.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual (12 meses).

• Perímetro Assaré

Item	Especificação	Unid.	GABINETE	DEMUTRAN	AGRICULTURA	INFRA
01	GASOLINA COMUM	LT	2.000	1.000	7.000	2.000
02	DIESEL S-10	LT	5.000	2.000	25.000	180.000

• Perímetro Fortaleza

Item	Especificação	Unid.	GABINETE	DEMUTRAN	AGRICULTURA	INFRA
01	GASOLINA COMUM	LT	500	-	-	5.000
02	DIESEL S-10	LT	1.000	-	-	5.000

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Contratações anteriores/repetição da demanda:

(X) SIM () NÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.12.05.1.

Demanda comum entre as Secretarias? (X) SIM () NÃO

Assaré/CE, 18 de Novembro de 2024.



José Flávio Onofre Paiva
Fundo Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda:
Regina Alice Ferreira Furtado

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza), destinados à frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE.

Tipo de Contratação:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente/equipamento
☒ Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

- ☒ Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços (SRP): ☐ SIM ☒ NÃO
☐ Concorrência
☐ Dispensa de licitação
☐ Tomada de Preços
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2024(ano): ☐ Sim ☒ Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.122.0112.2.029.0000	3.3.90.30.00
06	06	10.301.0511.2.032.0000	3.3.90.30.00
06	06	10.302.0522.2.036.0000	3.3.90.30.00
06	06	10.305.0531.2.039.0000	3.3.90.30.00

Grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição/identificação da necessidade:

A necessidade da demanda relacionada ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, está diretamente vinculada à prestação de serviços essenciais à comunidade local, atendendo às necessidades com o fornecimento regular e contínuo de combustíveis, essencial para garantir a mobilidade necessária às ações de fiscalização e monitoramento realizadas pela Secretaria de Saúde.

A ausência de abastecimento adequado comprometeria diretamente a eficiência e eficácia das atividades finalísticas de cada órgão, resultando em prejuízos significativos ao atendimento das demandas da população e ao cumprimento das obrigações administrativas da Prefeitura.

Também é importante destacar que o fornecimento de combustíveis contempla o abastecimento no perímetro de Fortaleza, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde que se desloca regularmente à capital para tratar de assuntos administrativos e para o transporte de pacientes em tratamento de saúde especializado na capital.

Portanto, o fornecimento destes combustíveis descritos logo a baixo na tabela e as suas quantidades, deve ser tratado como uma prioridade, garantindo que todas as unidades tenham os recursos necessários para realizar suas atividades sem interrupções, mantendo a segurança nas operações e fornecendo serviços de qualidade à população.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual (12 meses).

• Perímetro Assaré

Item	Especificação	Unid.	SAÚDE	MAC/AMBULÂN.	ENDEMIAS	PSF
01	GASOLINA COMUM	LT	50.000	45.000	-	25.000
02	DIESEL S-10	LT	10.000	10.000	4.000	-

• Perímetro Fortaleza

Item	Especificação	Unid.	SAÚDE	MAC/AMBULÂN.	ENDEMIAS	PSF
01	GASOLINA COMUM	LT	5.000	5.000	-	-
02	DIESEL S-10	LT	5.000	1.000	-	-

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

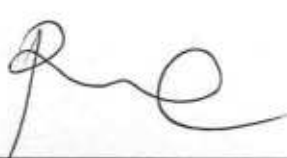
Contratações anteriores/repetição da demanda:

(X) SIM () NÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.12.05.1.

Demanda comum entre as Secretarias? (X) SIM () NÃO

Assaré/CE, 18 de Novembro de 2024.



Regina Alice Ferreira Furtado
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda:
Noemita Rodrigues da Silva

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza), destinados à frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.

Tipo de Contratação:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente/equipamento
☒ Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

- ☒ Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços (SRP): ☐ SIM ☒ NÃO
☐ Concorrência
☐ Dispensa de licitação
☐ Tomada de Preços
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2024(ano): ☐ Sim ☒ Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	05	12.122.0112.2.010.0000	3.3.90.30.00
05	05	12.361.0423.2.018.0000	3.3.90.30.00

Grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição/identificação da necessidade:

A necessidade da demanda relacionada ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, está diretamente vinculada à prestação de serviços essenciais à comunidade local, atendendo às necessidades com o fornecimento regular e contínuo de combustíveis, essencial para garantir a mobilidade necessária às ações de fiscalização e monitoramento realizadas pela Secretaria de Educação.

A ausência de abastecimento adequado comprometeria diretamente a eficiência e eficácia das atividades finalísticas de cada órgão, resultando em prejuízos significativos ao atendimento das demandas da população e ao cumprimento das obrigações administrativas da Prefeitura.

Também é importante destacar que o fornecimento de combustíveis contempla o abastecimento no perímetro de Fortaleza, atendendo às necessidades da secretaria que se desloca regularmente à capital para tratar de assuntos administrativos fundamentais para o município.

Portanto, o fornecimento destes combustíveis descritos logo a baixo na tabela e as suas quantidades, deve ser tratado como uma prioridade, garantindo que todas as unidades tenham os recursos necessários para realizar suas atividades sem interrupções, mantendo a segurança nas operações e fornecendo serviços de qualidade à população.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual (12 meses).

• Perímetro Assaré

Item	Especificação	Unid.	EDUCAÇÃO	FUNDEB
01	GASOLINA COMUM	LT	50.000	5.000
02	DIESEL S-10	LT	10.000	170.000

• Perímetro Fortaleza

Item	Especificação	Unid.	EDUCAÇÃO	FUNDEB
01	GASOLINA COMUM	LT	1.000	-
02	DIESEL S-10	LT	1.000	-

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

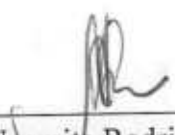
Contratações anteriores/repetição da demanda:

(X) SIM () NÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1

Demanda comum entre as Secretarias? (X) SIM () NÃO

Assaré/CE, 18 de Novembro de 2024.


Noemita Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviço)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Responsável pela demanda:

Maria Wilcassy Garcia Alves

Necessidade/Solução pretendida: Fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza), destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Assaré/CE.

Tipo de Contratação:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento
(X) Material de fornecimento contínuo

Forma de Contratação Sugerida:

- (X) Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços (SRP): () SIM (X) NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
() Tomada de Preços
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA 2024(ano): () Sim (X) Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	08.244.0112.2.040.0000	3.3.90.30.00
07	08	08.243.0224.2.046.0000	3.3.90.30.00
07	08	08.243.0224.2.045.0000	3.3.90.30.00
07	08	08.243.0225.2.047.0000	3.3.90.30.00
07	08	08.244.0222.2.051.0000	3.3.90.30.00

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Descrição/identificação da necessidade:

A necessidade da demanda relacionada ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, está diretamente vinculada à prestação de serviços essenciais à comunidade local, atendendo às necessidades com o fornecimento regular e contínuo de combustíveis, essencial para garantir a mobilidade necessária às ações de fiscalização e monitoramento realizadas pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Fundos.

A ausência de abastecimento adequado comprometeria diretamente a eficiência e eficácia das atividades finalísticas de cada órgão, resultando em prejuízos significativos ao atendimento das demandas da população e ao cumprimento das obrigações administrativas da Prefeitura.

Também é importante destacar que o fornecimento de combustíveis contempla o abastecimento no perímetro de Fortaleza, atendendo às necessidades da secretaria que se desloca regularmente à capital para tratar de assuntos administrativos fundamentais para o município.

Portanto, o fornecimento destes combustíveis descritos logo a baixo na tabela e as suas quantidades, deve ser tratado como uma prioridade, garantindo que todas as unidades tenham os recursos necessários para realizar suas atividades sem interrupções, mantendo a segurança nas operações e fornecendo serviços de qualidade à população.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual (12 meses).

• Perímetro Assaré

Item	Especificação	Unid.	SMAS	C. FELIZ	C. TUTELAR	IGD – BOLSA F.	CRAS
01	GASOLINA COMUM	LT	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000
02	DIESEL S-10	LT	4.000	-	-	-	-

• Perímetro Fortaleza

Item	Especificação	Unid.	SMAS	C. FELIZ	C. TUTELAR	IGD – BOLSA F.	CRAS
01	GASOLINA COMUM	LT	3.000	-	-	-	-
02	DIESEL S-10	LT	-	-	-	-	-

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

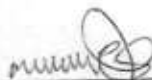
Contratações anteriores/repetição da demanda:

(X) SIM () NÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.12.05.1.

Demanda comum entre as Secretarias? (X) SIM () NÃO

Assaré/CE, 18 de Novembro de 2024.



Maria Wilcassy Garcia Alves
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria do Trabalho e Ação Social; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura, Departamento Municipal de trânsito

NECESSIDADE: Fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE.

ELABORAÇÃO: NOVEMBRO/2024

Sumário:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Anexos (levantamento de demanda, mapa pesquisa de preços)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, o qual fora produzido pelo setor técnico das Secretarias demandantes, sendo elas o *Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria do Trabalho e Ação Social; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura, Departamento Municipal de trânsito.*

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente estudo visa analisar possibilidade e necessidade de Fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE, conforme segue abaixo:

I - Descrição da necessidade da demanda, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstrativo dos resultados pretendidos e previsão da demanda no PCA (incisos I, II e IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

A necessidade da demanda relacionada ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, está diretamente vinculada à prestação de serviços essenciais à comunidade local. Essa necessidade abrange a manutenção das operações de diversas secretarias e fundos municipais, como assistência social, educação, saúde, infraestrutura, agricultura e meio ambiente.

A frota de veículos é utilizada para atividades de atendimento público, como transporte de alunos, assistência de saúde, serviços administrativos, manutenção de vias, entre outros. A ausência de abastecimento adequado comprometeria diretamente a eficiência e eficácia dessas

atividades, resultando em prejuízos significativos ao atendimento das demandas da população e ao cumprimento das obrigações administrativas da Prefeitura.

Além disso, o fornecimento regular e contínuo de combustíveis é essencial para garantir a mobilidade necessária às ações de fiscalização e monitoramento realizadas pelas secretarias municipais. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por exemplo, depende de transporte para acompanhar questões ambientais, como o controle de áreas de preservação e combate a queimadas. Já a Secretaria de Infraestrutura precisa de veículos abastecidos para a execução de serviços de reparos em infraestruturas urbanas e rurais, fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos.

Também é importante destacar que o fornecimento de combustíveis contempla o abastecimento no perímetro de Fortaleza, atendendo às necessidades das secretarias que se deslocam regularmente à capital para tratar de assuntos administrativos, logísticos e institucionais. Além disso, esse abastecimento é fundamental para o transporte de pacientes em tratamento de saúde especializado na capital, garantindo acesso a hospitais e clínicas de referência, muitas vezes imprescindíveis para o bem-estar e a recuperação dos cidadãos.

O deslocamento regular para essas finalidades também inclui ações assistenciais, como o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de acompanhamento em serviços públicos localizados em Fortaleza. Esse suporte reflete o compromisso da Prefeitura com a promoção da saúde e assistência social, ampliando o alcance das políticas públicas em benefício direto da população.

A demanda também atende ao planejamento estratégico das ações municipais, assegurando que as políticas públicas sejam executadas dentro dos prazos e padrões de qualidade esperados. Isso reflete diretamente no fortalecimento da confiança da população na administração pública, demonstrando um compromisso com a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos. Além disso, a aquisição planejada contribui para evitar contratações emergenciais, que podem ser mais onerosas e menos vantajosas economicamente.

O impacto positivo dessa iniciativa também se estende à promoção de uma logística integrada, favorecendo a coordenação entre as secretarias municipais. A disponibilidade constante de combustível permite a execução de programas transversais, como campanhas de vacinação em zonas rurais, assistência a famílias em situação de vulnerabilidade e ações educativas que necessitam de deslocamento de equipes e materiais.

Por fim, ao garantir o fornecimento contínuo de combustíveis, a Prefeitura também assegura sua capacidade de responder prontamente a emergências e situações imprevistas, como desastres naturais ou crises de saúde pública. Assim, a contratação não é apenas uma questão de suporte às atividades rotineiras, mas um elemento estratégico para a preservação do bem-estar e segurança da população de Assaré/CE, reforçando a missão do governo municipal de servir à comunidade com agilidade e excelência.

Secretaria	Descrição da Necessidade
Fundo Municipal de Assistência Social	Abastecimento de veículos para transporte de equipes e materiais relacionados a programas de assistência social e suporte a famílias em situação de vulnerabilidade.
Fundo Municipal de Educação	Transporte escolar e deslocamento de equipes pedagógicas para atividades educativas e monitoramento de escolas na zona urbana e rural.
Fundo Municipal de Saúde	Garantia de transporte para ambulâncias e veículos utilizados em atendimentos domiciliares, transferências médicas e campanhas de vacinação.
Secretaria de Administração e Finanças	Mobilidade para a realização de atividades administrativas, entrega de documentos oficiais e supervisão de projetos municipais.
Secretaria de Educação	Suporte a eventos e visitas técnicas de supervisores escolares.
Secretaria de Assistência Social	Transporte para entrega de benefícios sociais, como cestas básicas, e deslocamento de equipes para atendimento a comunidades carentes.
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Apoio logístico para assistência técnica a agricultores, transporte de insumos agrícolas e fiscalização de propriedades rurais, e transporte para monitoramento ambiental, ações de fiscalização e combate a queimadas e degradações ambientais
Gabinete do Prefeito	Viagens institucionais e deslocamentos para articulações políticas, inspeções municipais e acompanhamento de projetos prioritários.
Secretaria de Infraestrutura	Utilização de veículos e máquinas em obras de infraestrutura, como pavimentação, manutenção de vias públicas.
Demutran	Garantia de mobilidade para operações de fiscalização de trânsito, suporte à organização do tráfego urbano, transporte de equipes em ações educativas voltadas à segurança no trânsito e manutenção da infraestrutura viária no município.

Sob a perspectiva do **interesse público**, é crucial garantir:

1. **Continuidade dos serviços públicos essenciais** - como transporte escolar e atendimento emergencial de saúde.
2. **Eficiência operacional** - assegurando que as máquinas e veículos estejam operacionais para atender às demandas diárias das diversas secretarias.

3. **Transparência e economicidade** - com o uso racional e controlado dos recursos públicos, garantindo o abastecimento de forma planejada e otimizada.
4. **Impacto positivo na qualidade de vida da população** - ao manter os serviços municipais funcionando regularmente, atendendo às necessidades da comunidade.

Essa contratação busca mitigar riscos associados à interrupção dos serviços públicos e promove a gestão eficiente e responsável dos recursos, alinhando-se aos princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, eficiência e interesse público.

Os serviços a serem fornecidos não foram previstos no plano de contratações anual, considerando que este não fora realizado para o ano corrente.

II – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021):

No mercado existem fornecedores na cidade que trabalham com o fornecimento de combustíveis, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A etapa de levantamento de mercado representa uma fase fundamental no planejamento da contratação pública, pois permite identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, econômica e conforme os princípios legais aplicáveis. No caso da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, foi realizada uma análise detalhada do mercado local de combustíveis, considerando a existência de fornecedores na região e a viabilidade técnica e econômica das opções disponíveis.

Conforme apurado, o mercado local apresenta fornecedores aptos ao fornecimento de combustíveis, sem restrições significativas que comprometam a competitividade ou a eficiência do processo licitatório. Esse cenário foi regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 71, de 30 de novembro de 2021**, que estabelece o critério de **maior desconto sobre o preço de referência** como parâmetro para as contratações. Esse preço de referência é calculado com base na média dos preços praticados por postos de combustíveis locais e do preço médio divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme exemplificado no decreto. Essa regulamentação confere transparência e previsibilidade ao processo licitatório, assegurando uma avaliação equitativa das propostas apresentadas.

Tal cenário favorece a obtenção de condições comerciais vantajosas, como descontos ou outros benefícios, além de assegurar a regularidade e a confiabilidade no atendimento das demandas do município. O Decreto Municipal nº 71, ao padronizar os critérios de contratação, também incentiva a competitividade entre os fornecedores locais, garantindo que o processo licitatório seja conduzido de maneira eficiente e vantajosa para o interesse público.

As soluções identificadas foram avaliadas com base em informações obtidas junto a demandas similares realizadas por outros órgãos públicos e no mercado privado, garantindo que as práticas utilizadas estejam alinhadas às condições de mercado e às normas de gestão pública. Dessa forma, o levantamento foi estruturado para assegurar que a solução selecionada não apenas atenda às necessidades específicas da Prefeitura, mas também promova economicidade e eficiência operacional. Ao longo da análise, as alternativas foram avaliadas sob os aspectos de custo-benefício, vantagens e desvantagens, com o objetivo de fundamentar a escolha da solução mais adequada ao interesse público, em conformidade com o Decreto nº 71.

Solução	Vantagens	Desvantagens	Custo-Benefício
1. Compra de combustíveis por meio de cartão	- Facilidade e flexibilidade para abastecimento em diversos postos credenciados. - Controle automatizado do consumo por veículo. - Maior transparência no uso.	- Dependência de rede de postos credenciados. - Taxas administrativas cobradas pelo sistema de cartões. - Menor previsibilidade nos gastos totais.	Moderado custo-benefício devido à flexibilidade, mas com custos administrativos adicionais.
2. Compra direta com fornecedor local	- Facilidade na negociação e entrega local. - Redução do tempo de resposta para abastecimento. - Suporte técnico local em caso de falhas.	- Preços podem ser elevados em comparação a grandes distribuidores. - Risco de dependência de um único fornecedor.	Bom custo-benefício devido à simplicidade operacional, mas limitado por flutuações de preços.
3. Implantação de tanque de armazenamento próprio	- Economia a longo prazo, com possibilidade de negociações diretas com grandes distribuidoras. - Controle total sobre estoque e consumo.	- Alto investimento inicial para aquisição e manutenção do tanque. - Exigência de licenças ambientais e regulatórias.	Viável apenas para longo prazo, com alto custo inicial e complexidade regulatória.

		- Risco de obsolescência.	
4. Contratação de fornecimento por empresa com maior desconto com base em preço padronizado por meio de pesquisa de mercado local (Decreto Municipal)	- Preços competitivos e transparentes devido à padronização e pesquisa de mercado. - Redução de custos administrativos e maior previsibilidade nos gastos. - Contrato formal com cláusulas que garantem a qualidade do serviço.	- Pode haver limitação na negociação caso surjam oscilações bruscas no mercado. - Depende da regularidade de fornecimento do mercado local.	Excelente custo-benefício devido à obtenção de preços vantajosos pelo desconto aliado à segurança contratual.

Justificativa Técnica:

A análise das soluções disponíveis para o fornecimento de combustíveis destinados à frota da Prefeitura de Assaré/CE, levou à escolha da **opção 4: Contratação de fornecimento por empresa com maior desconto com base em preço padronizado por meio de pesquisa de mercado local (Decreto Municipal)**, como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do município de forma **eficiente, sustentável e economicamente viável**. Abaixo, detalha-se a justificativa técnica e econômica que fundamenta essa escolha.

✓ **Viabilidade Técnica**

A contratação baseada em maior desconto sobre preços padronizados oferece elevada viabilidade técnica, pois permite à Prefeitura acessar o mercado local de forma competitiva e transparente. Por meio da padronização, a Administração Pública garante condições uniformes de avaliação e contratação, reduzindo a subjetividade e promovendo a eficiência no processo.

Além disso, o modelo assegura a regularidade e a qualidade do fornecimento, requisitos essenciais para o funcionamento da frota municipal e para a continuidade dos serviços públicos.

✓ **Viabilidade Econômica**

Do ponto de vista econômico, a opção escolhida proporciona redução de custos operacionais devido à **possibilidade de negociação de descontos** com base em pesquisas de mercado. Esse modelo minimiza o impacto financeiro no orçamento municipal, garantindo a economicidade. A previsibilidade nos gastos decorrente da padronização dos preços também

facilita o planejamento orçamentário, permitindo à Prefeitura alocar recursos de forma mais eficaz para outras áreas prioritárias.

✓ **Sustentação do Interesse Público**

A escolha da opção 4 reforça o compromisso da Administração com a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, assistência à saúde e manutenção de infraestrutura. A contratação por meio de descontos com base em preços padronizados garante que a gestão municipal atenda às necessidades da população de maneira confiável e ágil, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na legislação.

• **Inviabilidade das Outras Opções**

- **Compra por Cartão:** Esta opção foi considerada inviável devido à inexistência de postos na região que utilizem sistemas de abastecimento por cartão, tornando sua implementação impraticável.
- **Compra Direta com Fornecedor Local:** Embora viável em determinados aspectos, essa opção apresentou menor previsibilidade financeira e controle administrativo em relação à solução escolhida.
- **Implantação de Tanque Próprio:** Essa alternativa foi descartada devido ao alto custo inicial de instalação e manutenção, além das exigências regulatórias e do risco de obsolescência do combustível armazenado.

Conclusão:

Após a análise técnica e econômica das soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, conclui-se que a **opção 4: Contratação por maior desconto com base em preço padronizado** foi selecionada por ser a alternativa que melhor atende às demandas da Prefeitura de Assaré/CE, equilibrando eficiência técnica, economicidade e sustentação do interesse público. Essa solução assegura a continuidade das atividades essenciais, promove o uso racional dos recursos públicos e fortalece a transparência e a competitividade no processo de contratação.

Portanto, recomenda-se a implementação da solução proposta para atender às necessidades da Prefeitura de Assaré/CE, assegurando o pleno atendimento ao interesse público e promovendo eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços prestados à população.

Diante das soluções acima dispostas, e de acordo com a necessidade da futura contratante, verifica-se o que segue para escolha da **melhor forma de contratação**:

Aspectos / Modalidades de Contratação	Licitação	Contratação Direta	Registro de Preços
Processo de Seleção	Formal, competitivo	Sem competição, escolha direta	Formal, competitivo
Tempo de Execução	Pode ser demorado devido ao processo licitatório	Rápido, menos burocrático	Pode ser demorado devido ao processo de registro
Variedade de Fornecedores	Maior, devido à competição entre empresas	Limitada, depende de fornecedores conhecidos	Maior, permite escolha entre vários fornecedores registrados
Flexibilidade na Escolha	Menos flexibilidade, deve-se seguir as regras de licitação	Maior flexibilidade na escolha do fornecedor	Flexibilidade na escolha entre os fornecedores registrados
Transparência	Alta, devido ao processo formal e documentado	Baixa, menor prestação de contas	Média, requer justificativas e regulamentações
Economia de Recursos Públicos	Potencial economia de recursos devido à competição	Variável, depende da negociação direta	Potencial economia de recursos devido à competição entre fornecedores registrados
Complexidade Administrativa	Alta, devido à conformidade com regulamentações de licitação	Menor, menos procedimentos envolvidos	Média, requer procedimentos de registro e negociação

Considerando a natureza da contratação de uma empresa fornecedora do ramo e a necessidade de garantir um processo transparente, a **licitação** mostra-se ser a opção mais **viável**, apesar da possível demora e complexidade administrativa, sendo esta realizada pela modalidade **pregão eletrônico** e critério de julgamento **maior desconto**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, restou como solução viável, a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza)**, destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE, considerando ainda previsão orçamentária para este tipo de contratação.

III - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução e requisitos de sustentabilidade (incisos III e XII do § 1º do art. 18 e inciso IV do art. 11 ambos da Lei nº 14.133/2021):

Visando atender à demanda, é necessária a contratação por meio de licitação, para fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE.

Os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução devem considerar uma série de aspectos técnicos, funcionais e econômicos para garantir que a escolha atenda às demandas das unidades solicitantes. Esses requisitos são essenciais para a seleção de uma solução que seja durável e que proporcione o melhor custo-benefício ao longo do tempo.

1. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem **qualificação técnica, econômico-financeira, jurídica e fiscal** que serão explicitados no Edital.
2. **Conformidade Normativa:** O fornecedor deverá atender às normas e regulamentações locais e nacionais relacionadas ao armazenamento, transporte e distribuição de combustíveis, atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no Brasil, que garantem a conformidade com padrões específicos do setor.
3. **Requisitos Operacionais:**
 - Regularidade no fornecimento: Garantia de abastecimento contínuo e ininterrupto para atender às demandas diárias da frota municipal.
 - Proximidade geográfica: O fornecedor deve possuir base de operações ou pontos de abastecimento localizados dentro do município para abastecimento **perímetro Assaré**, para assegurar agilidade e eficiência no atendimento.
 - Proximidade geográfica: O fornecedor deve possuir base de operações ou pontos de abastecimento localizados dentro do município para abastecimento **perímetro Fortaleza** e/ou Região Metropolitana, para assegurar agilidade e eficiência no atendimento.
 - Capacidade de atendimento: O fornecedor deve dispor de infraestrutura e logística adequadas para atender ao volume demandado, conforme especificado pela Prefeitura.
4. **Requisitos Técnicos:**
 - Qualidade do produto: O combustível fornecido deve atender às especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e ser adequado para os veículos e máquinas da frota municipal.

Fora utilizado como fonte principal na definição das exigências para a futura contratação as leis vigentes, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para o fornecimento pretendido.

A contratação em questão **se refere a um fornecimento continuado**. O contrato inicial será estabelecido para um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação sucessiva, conforme previsto na Lei 14.133/2021, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a administração pública e atendidos os requisitos legais de fiscalização e eficiência.

Assim sendo, **permite um melhor planejamento das despesas**, assegurando a disponibilidade **contínua dos serviços essenciais e facilitando a gestão sustentável** dos recursos municipais alocados para a referida contratação.

Além disso, o contrato deverá observar as práticas de sustentabilidade definidas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, garantindo que os serviços atendam não apenas a critérios de eficiência, mas também de responsabilidade socioambiental, contribuindo para o cumprimento de objetivos institucionais e para o interesse público. A contratação em questão **envolve requisitos de práticas de sustentabilidade** conforme consulta realizada ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição, setembro de 2023; **devendo o futuro contratado atender o que segue:**

De acordo com o Guia podemos extrair o seguinte:

*“34. RESÍDUOS SÓLIDOS EM GERAL OU REJEITOS – Resíduos perigosos
“Aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica” (art. 13, II, “a”, da Lei nº 12.305/2010)*

Consideram-se geradores ou operadores de resíduos perigosos os empreendimentos ou atividades (art. 68 do Decreto nº 10.936/2022);

No Anexo I da IN estão listadas as atividades consideradas geradoras de resíduos perigosos, destacando-se que a maior parte destas atividades se compõe da fabricação e produção, havendo alguns casos em que o

comerciante é considerado gerador: Comércio de combustíveis, derivados de petróleo, de gás GLP, de óleos lubrificantes, de mercúrio metálico, de produtos químicos e produtos perigosos."

Assim sendo, deve-se inserir como exigência do instrumento convocatório o que segue:

"Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada: "a) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA."

Esses requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, asseguram que a contratação para fornecimento de combustíveis não apenas atenda às demandas operacionais da Prefeitura de Assaré/CE, mas também contribua para o cumprimento de metas ambientais e sociais. A inclusão desses critérios fortalece o compromisso da Administração com práticas de governança responsável e sustentável, alinhadas às expectativas da sociedade e às diretrizes legais vigentes.

IV – Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise detalhada do consumo histórico registrado ao longo dos últimos 11 meses, conforme identificado no contrato de 2024 até o mês de novembro, e ajustada para atender às demandas projetadas para o exercício de 2025. Este levantamento considerou informações específicas de cada secretaria, refletindo as particularidades de suas atividades, eventos e sazonalidades operacionais.

A análise indicou que, para o exercício de 2025, serão necessários **216.000 litros de gasolina comum e 420.000 litros de diesel S-10** para abastecimento no município de Assaré/CE. Os volumes foram distribuídos considerando as demandas operacionais de cada secretaria e setor. Dentre as maiores demandas de diesel S-10 estão a Secretaria de Obras (180.000 litros), a Secretaria de Educação/FUNDEB (170.000 litros) e a Secretaria de Agricultura (25.000 litros). Já no caso da gasolina comum, destacam-se a Secretaria de Saúde (50.000 litros), o M.A.C./Ambulância (45.000 litros) e o P.S.F. (25.000 litros). Esses volumes refletem a necessidade de atender à prestação de serviços essenciais, como transporte escolar, saúde pública e manutenção de infraestrutura.

Além disso, a estimativa também contempla o abastecimento no perímetro de Fortaleza para atividades administrativas e assistenciais realizadas pelas secretarias municipais. Nesse contexto, estão previstos **15.000 litros de gasolina comum e 13.000 litros de diesel S-10** para abastecimento na capital. A maior demanda de gasolina comum é atribuída à Secretaria de Saúde e ao M.A.C./Ambulância, cada uma com 5.000 litros, enquanto o maior consumo de diesel S-10 no perímetro de Fortaleza está relacionado à Secretaria de Saúde (5.000 litros). Essa previsão é essencial para garantir o deslocamento de servidores e pacientes, a realização de reuniões institucionais e outras atividades de interesse público.

Dessa forma, a projeção dos quantitativos foi ajustada para abranger tanto o abastecimento local quanto o suporte às operações realizadas fora do município, garantindo a eficiência na gestão de combustíveis e a continuidade dos serviços municipais em 2025. A manutenção desses volumes se mostra imprescindível para atender à expansão potencial das atividades, incluindo a ampliação da frota e o incremento das ações assistenciais e operacionais previstas no planejamento estratégico da Prefeitura.

Adicionalmente, a projeção considera a possibilidade de aumento da frota municipal em 2025, seja pela aquisição de novos veículos e máquinas, seja pelo recebimento de veículos provenientes de convênios ou programas governamentais. Tal medida é essencial para garantir flexibilidade e atender à expansão potencial das atividades das secretarias, assegurando a continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, independentemente de variações no volume de demandas.

PERÍMETRO ASSARÉ		
SECRETARIAS	QUA. LITROS	QUA. LITROS
GABINETE DO PREFEITO	2.000	5.000
DEMUTRAN	1.000	2.000
SEC. DE AGRICULTURA	7.000	25.000
SEC. DE OBRAS	2.000	180.000
SEC. DE EDUCAÇÃO	55.000	180.000
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000	4.000
SEC. DE SAÚDE	120.000	24.000
TOTAL	216.000	420.000
PERÍMETRO FORTALEZA		
SECRETARIAS	QUA. LITROS	QUA. LITROS
GABINETE DO PREFEITO	500	1.000
SEC. OBRAS	500	5.000
SEC. DE EDUCAÇÃO	1.000	1.000
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000	0
SEC. DE SAÚDE	10.000	7.000
TOTAL	15.000	13.000

Portanto, considerando que a demanda apresentada no levantamento realizado, o estimado para suprimento considerou a quantidade anual - 12 (doze) meses.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Para elaborar a pesquisa de preços, adotou-se uma metodologia baseada em pesquisa de mercado, sendo que o critério adotado para definir a viabilidade econômica do presente estudo foi de acordo com o estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

A referida pesquisa consta anexa a este Estudo com todas as especificações e valores de referência, sendo esta elabora pelo setor de pesquisa de preços do Município.

Conforme exposto acima, considerou-se ainda que a pesquisa apresentou valores compatíveis com o mercado, sendo, portanto, **economicamente viável a contratação.**

VI - Descrição da solução como um todo, mapa de riscos e justificativas para o parcelamento ou não da solução (incisos VII e VIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Após análise das alternativas e levantamento das necessidades, a **solução viável** definida foi a contratação de empresa local e no perímetro de Fortaleza ou Região Metropolitana, para o fornecimento de combustíveis destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE. Esta solução visa atender, de forma contínua e eficiente, às demandas das Unidades Gestoras do Município de Assaré/CE, garantindo a execução ininterrupta de serviços essenciais.

Essa solução foi planejada de forma a atender, de maneira contínua e eficiente, às demandas operacionais das diversas secretarias e unidades gestoras municipais. O abastecimento no município de Assaré garantirá suporte às atividades rotineiras, como transporte escolar, manutenção de vias, atendimento à saúde e ações administrativas. Já o abastecimento no perímetro de Fortaleza atenderá às necessidades relacionadas a deslocamentos para tratamento de pacientes, reuniões institucionais, aquisição de insumos e outras demandas que exigem presença na capital ou na região metropolitana.

Com essa estratégia, a Prefeitura assegura a execução ininterrupta dos serviços essenciais para a população, fortalecendo a capacidade de resposta às demandas locais e regionais. A contratação também foi estruturada para contemplar a expansão potencial da frota municipal e o aumento de atividades operacionais, garantindo eficiência, flexibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico municipal.

O modelo de contratação envolve o estabelecimento de um contrato formal com cláusulas que garantam a qualidade do produto, a regularidade do fornecimento e a conformidade com as práticas de sustentabilidade previstas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição, 2023**. Além disso, prevê-se flexibilidade para absorver possíveis aumentos de demanda decorrentes da ampliação da frota ou de novas atividades que venham a ser incorporadas às secretarias.

Abaixo está o **mapa de risco** que detalha os cenários de **contratação e não contratação** para o fornecimento pretendido. Em cada cenário, também estão indicadas as ações de mitigação para lidar com os principais riscos.

Riscos e Ações de Mitigação

Cenário	Descrição do Risco	Impactos Potenciais	Ações de Mitigação
Contratação do Fornecimento	Risco de atrasos na entrega ou fornecimento irregular.	- Interrupção de serviços essenciais como transporte escolar e atendimento de saúde. - Comprometimento das operações municipais.	- Inclusão de cláusulas contratuais com penalidades por atraso. - Seleção de fornecedor com histórico confiável e capacidade técnica.
	Risco de aumento dos preços de combustíveis no mercado local.	- Impacto financeiro no orçamento municipal. - Necessidade de realocação de recursos para cobrir os custos adicionais.	- Previsão de reajuste contratual baseado em índices oficiais. - Monitoramento constante do mercado para ajustes estratégicos.
	Risco de fornecimento de combustível de qualidade inferior.	- Danos à frota municipal. - Aumento de custos com manutenção de veículos e máquinas.	- Exigência de certificações técnicas no contrato. - Realização de testes periódicos na qualidade do combustível fornecido.

Cenário	Descrição do Risco	Impactos Potenciais	Ações de Mitigação
Não Contratação do Fornecimento	Impossibilidade de atender à demanda de combustíveis da frota municipal.	- Paralisação de serviços essenciais como transporte escolar, saúde, manutenção de infraestrutura e ações administrativas.	- Contratação emergencial com condições menos favoráveis. - Planejamento antecipado para minimizar dependência de uma única solução.
	Dependência de soluções improvisadas, como compra avulsa em postos de combustíveis.	- Aumento de custos operacionais. - Falta de previsibilidade e controle no consumo.	- Elaboração de um plano de contingência para atender emergências. - Formalização de parcerias temporárias com fornecedores locais.
	Falha na execução de atividades críticas, como ações emergenciais em saúde ou manutenção de vias públicas.	- Prejuízo direto à população. - Risco de impacto negativo na imagem e na eficiência da gestão municipal.	- Garantia de estoque mínimo em casos emergenciais. - Comunicação clara com a população sobre ações de mitigação em curso.

Diante o exposto, no cenário de **contratação**, os riscos apresentam um **impacto alto**. As ações de mitigação incluem a implementação de penalidades para atrasos e falhas e uma logística de resposta rápida para emergências, de modo a manter os serviços essenciais.

No cenário de **não contratação dos serviços**, o impacto é **muito alto**. A ausência de fornecimento pode levar a uma interrupção severa dos serviços públicos, comprometendo a segurança e os recursos. As ações de mitigação recomendadas envolvem a possibilidade de contratos emergenciais, alocação de recursos e solução contratual definitiva a ser viabilizada.

O objeto a ser contratado é **tecnicamente viável para divisão em grupos ou lotes**, sendo que o parcelamento da solução se apresenta como mais vantajoso sob a ótica da eficiência técnica e econômica. Essa estratégia é a melhor devido à **existência de localidades distintas** que demandam diferentes formas de abastecimento, tornando inviável a concentração do fornecimento em um único fornecedor ou região.

A divisão em lotes possibilitará atender tanto às demandas de abastecimento no **município de Assaré**, para atividades operacionais regulares e rotineiras, quanto às demandas no **perímetro de Fortaleza ou Região Metropolitana**, que envolvem deslocamentos administrativos, transporte de pacientes em tratamento e outras atividades assistenciais. Essa estratégia garante maior eficiência logística, reduzindo custos de transporte e otimizando o atendimento às necessidades específicas de cada localidade.

A fragmentação do contrato em lotes viabiliza a seleção de fornecedores mais adequados a cada região, otimizando custos e assegurando que o fornecimento ocorra de forma regular e eficiente. No âmbito de Assaré, a divisão permitirá um abastecimento contínuo para atender às operações locais, como transporte escolar, manutenção de vias e ações agrícolas. Já no perímetro de Fortaleza, atenderá às necessidades de transporte para tratamentos de saúde, reuniões institucionais e outras ações que exigem deslocamento à capital.

Além disso, o parcelamento promove maior competitividade no processo licitatório, incentivando a participação de fornecedores locais e regionais, que poderão oferecer condições mais vantajosas em seus respectivos lotes. Essa abordagem também assegura maior flexibilidade na gestão do contrato, permitindo ajustes específicos em caso de mudanças de demanda ou variações no consumo projetado para 2025.

Portanto, o parcelamento da solução, estruturado em lotes que contemplem as **demandas de Assaré e do perímetro de Fortaleza/Região Metropolitana**, representa a estratégia mais eficiente para garantir o atendimento integral das necessidades da frota municipal, promovendo economicidade, eficiência operacional e alinhamento ao interesse público.

Pelas razões expostas, **recomendamos que a contratação seja parcelada em grupos ou lotes**, considerando que a divisão do objeto licitatório, dada a localidade do abastecimento que se pretende atender, permite maior eficiência técnica, econômica e operacional. Essa estratégia possibilita atender às demandas de forma específica, respeitando as particularidades do abastecimento no município de Assaré e no perímetro de Fortaleza ou Região Metropolitana, onde os deslocamentos ocorrem com maior frequência para atividades administrativas, assistenciais e de saúde.

VII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e/ou contratações correlatas e/ou interdependentes (incisos X e XI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Não foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, tendo em vista que a presente solução identificada neste ETP não envolve adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não foram identificadas contratações correlatas* ou interdependentes** em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022)*

***contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022).*

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação **TECNICAMENTE VIÁVEL**, além de **NECESSÁRIA** para o atendimento das necessidades e interesses coletivos, visto que há no mercado ofertas que atendem à demanda.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que o quantitativo a ser contratado está adequado à necessidade do objeto em análise e, apresentando custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto ao **atendimento às necessidades da Administração**, a contratação apresenta potencial para apresentar os benefícios requeridos.

Diante do que fora analisado no presente ETP, é saudável a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Perímetro Assaré e Fortaleza)**, destinados à frota de

máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Assaré/CE, por todo exposto neste estudo.

Desta forma, DECLARO que:

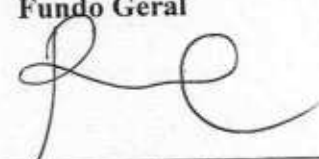
☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos: _____

Novembro de 2024, Assaré/CE.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Geral



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde



Noemita Rodrigues da Silva
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Educação



Maria Wilcassy Garcia Alves
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

SETOR DE LICITAÇÃO

• 0044

Fis. _____

ASSARÉ-CE



ANEXOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

-Anexos (levantamento de demanda, mapa pesquisa de preços)

DECRETO Nº 071, de 30 de novembro de 2021.

Regulamenta o VALOR DE REFERÊNCIA para fins de pagamento dos combustíveis (gasolina comum e diesel S10), visando à utilização em processo licitatório com o critério de julgamento das propostas sendo o de MAIOR DESCONTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentado o valor de referência para fins de pagamento dos combustíveis (gasolina comum e diesel S10), visando à utilização em processo licitatório com o critério de julgamento das propostas sendo o de MAIOR DESCONTO.

Art. 2º. O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da **MÉDIA** dos preços da bomba, praticados por no mínimo de 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Assaré/CE e o preço médio praticado no **Estado do Ceará**, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br, deduzido do percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora, conforme exemplificação demonstrada no quadro abaixo:

Combustível - Gasolina Comum
Preço na bomba (JUAÇO PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 29.439.308/0012-72): R\$ 7,049
Preço na bomba (FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 10.768.600/0001-58): R\$ 6,989
Preço na bomba (VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 05.169.294/0001-01): R\$ 7,107
Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): R\$ 6,99
Valor unitário (média) = $R\$ 7,049 + 6,989 + 7,109 + 6,99 = R\$ 28,137/4 = R\$ 7,034$
Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.
Valor unitário: $R\$ 7,034 - 5\% = R\$ 6,682$
VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 6,68



PAUTA COMBUSTÍVEIS ASSARÉ 2025

SECRETARIAS E SETORES

ASSARÉ		
	GASOLINA COMUM	DIESEL S-10
SECRETARIAS	QUA.LITROS	QUA.LITROS
GABINETE DO PREFEITO	2.000	5.000
DEMUTRAN	1.000	2.000
SEC.DE AGRICULTURA	7.000	25.000
SEC.DE OBRAS	2.000	180.000
SEC.DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	5.000	170.000
SEC.DE EDUCAÇÃO	50.000	10.000
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	4.000
CRIANÇA FELIZ	6.000	0
CONSELHO TUTELAR	6.000	0
I.G.D - BOLSA FAMILIA	6.000	0
C.R.A.S	6.000	0
SEC.DE SAÚDE	50.000	10.000
M.A.C/AMBULÂNCIA	45.000	10.000
ENDEMIAS	0	4.000
P.S.F	25.000	0
TOTAL	216.000	420.000

EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cícero Márcio Macêdo Tavares
CPF: 774.258.043-87
Sócio Administrador

Rua Dr. Guedes Martins Nº 500 – Sala C – Araçá – Aurora – Ceará – CEP – 63.360-000

Email: emesservicos78@gmail.com - Fones: (88) 9-9274 9493 (88) 9-9655 7878

CNPJ: 09.217.933/0001-00 – Ins. Munic.: 2021.101



SECRETARIAS

SECRETARIAS	QUA.LITROS	QUA.LITROS
GABINETE DO PREFEITO	2.000	5.000
DEMUTRAN	1.000	2.000
SEC.DE AGRICULTURA	7.000	25.000
SEC.DE OBRAS	2.000	180.000
SEC.DE EDUCAÇÃO	55.000	180.000
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000	4.000
SEC.DE SAÚDE	120.000	24.000
TOTAL	216.000	420.000

EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cícero Márcio Macêdo Tavares
CPF:774.258.043-87
Sócio Administrador

Rua Dr. Guedes Martins Nº 500 – Sala C – Araçá – Aurora – Ceará – CEP – 63.360-000

Email: emesservicos78@gmail.com - Fones: (88) 9-9274 9493 (88)9-9655 7878

CNPJ: 09.217.933/0001-00 – Ins. Munic.: 2021.101

GABINETE DO PRÉFETO		
	Gabinete	Diária
	8.688	2.797,97
Março		346,84
Abril		443,91
Mai		500,33
Junho		425,13
Julho		276,22
Agosto		555,65
Setembro		413,13
Outubro		647,24
Novembro		235,29
Dezembro		-
Saldo	2.060,00	3.029,58
		7.900
		1.538,79

	F.M.S.		
	Gastolina 48.000	S-10 32.600	S-10 11.908
Janeiro	3.312,44	827,58	569,04
Fevereiro	3.689,65	824,18	556,50
Março	3.673,65	823,75	241,42
Abril	3.793,11	801,60	
Maio	3.708,12	489,95	311,68
Junho	3.619,42	773,05	572,88
Julho	3.582,04	467,05	652,64
Agosto	3.370,24	584,70	3.012,24
Setembro	3.473,37	736,21	740,21
Outubro	3.350,23	758,58	744,38
Novembro	-	-	
Dezembro	-	-	
Total	5.636,72	5.278,12	6.978,87
	1.818,18	2.000	2.000
Saldos Gastolina Saída	10.601,47	2	3.300,49
Saldos Gastolina Diária	13.201,47	2	6.500,71
			R 99%,13
			3.339,94

F.O.B.D.E.B		
Gasoline	\$	S. 10 100.000
January	-	6.610.02
February	-	15.203.14
March	-	15.503.99
April	-	12.068.95
May	-	14.084.41
June	-	14.051.72
July	-	7.662.21
August	-	12.995.87
September	-	10.510.69
October	-	10.217.45
November	-	-
December	-	-
Total	-	111.551.74

R 0026.94		F M 2	
2.000.00		Gasolina	5.10
		31.000	18.00
Caravel =		7.051,13	529,55
Ferreira		2.585,66	893,38
Maryo		2.538,79	893,21
Alair		3.627,40	518,53
Alair		2.759,45	438,64
Armano		2.773,87	438,63
John		1.936,83	309,48
Agustia		2.877,40	-
Sociedade		2.256,27	70,23
Quilombo		2.746,92	333,27
Nonopira		-	-
Quilombo		-	-
Total		2.732,76	6.469,88
		2.000	2.000
Saldo Gasolina (Gasto)		1.732,83	3.211,55
			297,79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Gasolina	5-10
Saldo	188,000
Janerio	20,13
Fevereiro	31,527,52
Março	18,874,17
Abril	40,33
Mai	32,456,60
Junho	68,44
Julho	13,802,40
Agosto	59,26
Setembro	18,327,48
Outubro	32,71
Novembro	52,452,00
Dezembro	82,50
Saldo	31,822,68
Saldo	72,71
Saldo	12,240,95
Saldo	31,311,40
Saldo	-
Saldo	-
Saldo	1,231,16
Saldo	74,420,83
Saldo	2,00
Saldo	815,58
Saldo	81,310,42

SEC. DE AGRICULTURA			
	Gasolina	5-10	
	7.004	20.809	
January	413.00	1,602.58	
February	438.56	1,525.10	
March	418.52	813.84	
April	501.47	914.55	
May	419.81	1,489.16	
June	473.45	776.27	
July	466.80	1,841.30	
August	378.59	2,174.27	
September	370.66	2,221.40	
October	376.76	1,810.95	
November	-	-	
December	-	-	
Total	2,742.48	2,857.93	
	2.09	2.00	
	1,973.24	1,874.97	
643.53			

TOTAL KAPUKAN M3	
Gasolina	5-10
12.304,05	22.290,56
12.268,09	23.805,79
12.867,79	29.018,74
14.071,27	34.002,71
13.847,64	31.711,70
13.476,64	16.008,01
12.515,29	20.056,13
13.518,64	36.640,23
12.240,68	36.958,59
11.876,97	26.764,23
131.540,86	810.870,79

[illegible]

P.S.F	Gastoken
	18.466
Ameyo	1.504.67
Frederico	1.186.26
Marcos	1.185.91
Alto	1.131.63
Melo	1.467.06
Barbosa	1.256.58
Julio	1.502.37
Agostinho	1.543.47
Soteriano	1.520.83
Quindaro	1.131.35
Novembre	-
dezembro	-



PAUTA COMBUSTÍVEIS ASSARÉ 2025

SECRETARIAS E SETORES

PERÍMETRO FORTALEZA

SECRETARIAS	GASOLINA COMUM	DIESEL S-10
	QUA.LITROS	QUA.LITROS
GABINETE DO PREFEITO	500	1.000
SEC. OBRAS	500	5.000
SEC.DE EDUCAÇÃO	1.000	1.000
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000	0
SEC.DE SAÚDE	5.000	5.000
M.A.C/AMBULÂNCIA	5.000	1.000
TOTAL	15.000	13.000

SECRETARIAS

SECRETARIAS	QUA.LITROS	QUA.LITROS
GABINETE DO PREFEITO	500	1.000
SEC. OBRAS	500	5.000
SEC.DE EDUCAÇÃO	1.000	1.000
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000	0
SEC.DE SAÚDE	10.000	7.000
TOTAL	15.000	13.000

EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cícero Márcio Macêdo Tavares
CPF:774.258.043-87
Sócio Administrador

Rua Dr. Guedes Martins Nº 500 – Sala C – Araçá – Aurora – Ceará – CEP – 63.360-000
Email: emesservicos78@gmail.com - Fones: (88) 9-9274 9493 (88)9-9655 7878

CNPJ: 09.217.933/0001-00 – Ins. Munic.: 2021.101

TOTAL FATURADO MÊS	
Gasolina	S-10
1.019,94	694,91
891,22	593,22
595,83	250,93
759,41	439,20
541,31	600,73
559,45	576,56
738,98	658,56
675,61	308,29
449,97	229,03
708,73	631,35
-	-
-	-
6.940,45	4.982,78

OBRAS	
Gasolina	S-10
800	3.759
Janeiro	284,12
Fevereiro	275,54
Março	-
Abril	254,40
Maio	225,00
Junho	445,98
Julho	493,51
Agosto	308,29
Setembro	160,88
Outubro	580,35
Novembro	-
Dezembro	-
Saldo	721,93

2 360,965

HOSPITAL	
Gasolina	S-10
5.000	2.000
Janeiro	291,77
Fevereiro	247,95
Março	114,50
Abril	220,51
Maio	145,09
Junho	155,07
Julho	292,78
Agosto	207,19
Setembro	182,15
Outubro	244,65
Novembro	-
Dezembro	-
Saldo	2.898,34

2,00	2.410,61
2,00	2.687,16

F.M.S	
Gasolina	S-10
6.000	5.600
Janeiro	684,97
Fevereiro	459,08
Março	481,33
Abril	538,90
Maio	357,43
Junho	337,18
Julho	238,25
Agosto	383,78
Setembro	226,80
Outubro	369,40
Novembro	-
Dezembro	-
Saldo	1.922,88

SAUDE	4.821,22
SALDO GASOLINA	5.374,32
SALDO DIESEL	-

F.M.E	
Gasolina	S-10
1.000	1.000
Janeiro	43,20
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	44,20
Junho	-
Julho	67,20
Agosto	138,84
Setembro	33,07
Outubro	49,44
Novembro	-
Dezembro	-
Saldo	668,25

2 836,35

F.M.A.S	
Gasolina	S-10
3.000	1.000
Janeiro	-
Fevereiro	184,19
Março	-
Abril	-
Maio	38,79
Junho	-
Julho	69,11
Agosto	51,57
Setembro	43,02
Outubro	45,24
Novembro	-
Dezembro	-
Saldo	2.570,08

2 1285,04

GABINETE DO PREFEITO	
Gasolina	Diesel
500	3.000
Janeiro	-
Fevereiro	70,40
Março	56,98
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	38,00
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Saldo	2.834,62

2 1417,31

Combustível - Diesel S10
Preço na bomba (JUAÇO PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 29.439.308/0012-72): R\$ 6,099
Preço na bomba (FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 10.768.600/0001-58): R\$ 5,999
Preço na bomba (VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 05.169.294/0001-01): R\$ 6,097
Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): R\$ 5,85
Valor unitário (média) = $R\$ 6,099 + 5,999 + 6,097 + 5,85 = R\$ 24,045 / 4 = R\$ 6,011$
Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.
Valor unitário: $R\$ 6,011 - 5\% = R\$ 5,710$
VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 5,71

Art. 3º - O preço unitário para cada tipo de combustível a serem pagos pela Administração deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. No caso do preço unitário, após a operação aritmética (média), resultar em um valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o mesmo será arredondado, levando-se em consideração o seguinte:

I - Arredondamento a menor: Quando o número da 3ª (terceira) casa decimal for igual ou inferior a 5 (cinco). Exemplo: R\$ 6,682, será arredondado para R\$ **6,68**.

II - Arredondamento a maior: Quando o número da 3ª (terceira) casa decimal for superior a 5 (cinco). Exemplo: R\$ 6,617, será arredondado para R\$ **6,62**.

Art. 4º - Este Decreto levou em consideração em um dos critérios o valor do combustível MÉDIO praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br, face à indisponibilidade de informações pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sobre o preço médio para o Município de Assaré/CE.

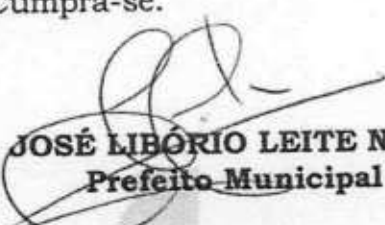
Art. 5º - Os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados no Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP e os preços da bomba, praticados por no mínimo de 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Assaré/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a

serem realizadas MENSALMENTE, pela Central Única do Setor de Compras e Serviços do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal



ASSARÉ
GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR

Cronograma de implantação da pesquisa de preços de revenda

A pesquisa contempla todos os estados brasileiros e o Distrito Federal e é planejada com base em critérios estatísticos voltados para sua significância e confiabilidade.

A frequência semanal da pesquisa de preços abrange:

1. seleção das revendas em operação cadastradas na ANP que integrarão a amostra;
2. coleta de dados em campo pelos pesquisadores selecionados pela empresa contratada, em sua quase totalidade nos três primeiros dias úteis de cada semana;
3. realização de procedimentos que visem elevar a qualidade e confiabilidade das informações; e
4. publicação no site eletrônico da ANP, a qual ocorre, como regra geral, as sextas-feiras, de forma a permitir o acesso da sociedade ao seu resultado o mais rapidamente possível.

Caso ocorra feriado nacional ou no Rio de Janeiro (localidade do escritório central da ANP) ou no município da sede da empresa de pesquisa contratada em dia útil de determinada semana, a divulgação dos dados do LPC é postergada em um dia útil.

O período indicado representa a semana de referência do dado pesquisado e divulgado pela ANP, respeitando o critério histórico de divulgação e a metodologia da pesquisa.

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços (Dados Agregados), disponível em planilhas eletrônicas.

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços (Dados Abertos), de acordo com o Decreto nº 8.777/2016.

Clique aqui para acessar os preços de distribuição de combustíveis encaminhados pelos agentes atuantes no setor, conforme resoluções ANP nº 729/2018 e 795/2019.

Clique aqui para acessar os preços médios ponderados semanais praticados por produtores (refinarias, centrais petroquímicas e formuladores) e importadores de derivados de petróleo, inclusive gasolina A, óleo diesel A e gás liquefeito de petróleo (GLP).



Clique aqui para entender como a ANP atua nos temas de Preços e Defesa da Concorrência.

✓ Histórico do Levantamento de Preços

✓ Apresentação da pesquisa

✓ Observações

✓ Metodologia

- Histórico da liberação dos preços de combustíveis no mercado brasileiro
- Composição e estruturas de formação dos preços
- Série histórica do levantamento de preços

Compartilhe:    

Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas)

Publicado em 19/08/2022 18h22 Atualizado em 14/11/2024 18h26

Compartilhe: [f](#) [in](#) [D](#) [@](#)

AVISO

Em virtude do feriado da Proclamação da República, no dia 15/11/2024, da Cúpula de Líderes do G20, nos dias 18 e 19/11/2024 e da Consciência Negra, em 20/11/2024, a ANP publicará na quinta-feira, dia 21/11/2024, o resultado do Levantamento de Preços de Combustíveis referente ao período de 10/11/2024 a 16/11/2024.

CORTE AMOSTRAL

O corte orçamentário imposto à ANP afetou o Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC), resultando em uma redução do tamanho amostral de 43% para este ano, refletindo-se na pesquisa realizada no mês de julho. Para mais informações, clique aqui.

A seguir, estão disponibilizadas planilhas eletrônicas contendo os resultados das últimas pesquisas semanais referentes ao Levantamento de Preços de Combustíveis, segregados por abrangência geográfica.

Veja também:

- Informações sobre o Levantamento de Preços
- Série histórica do Levantamento de Preços (nacional, regional, estadual e municipal)
- Série histórica do Levantamento de Preços - Dados Abertos (por posto revendedor, de acordo com o Decreto nº 8.777/2016)
- Painel Dinâmico de Preços de Combustíveis e Derivados do Petróleo (informações estatísticas e temporais sobre preços praticados por revendedores, distribuidores, importadores e produtores de combustíveis e derivados do petróleo)

Clique nos links abaixo para visualizar ou baixar a planilha referente a cada semana.

03/11/2024 a 09/11/2024

- Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios
- Preços por posto revendedor (combustíveis automotivos e GLP P13) (Atualizado em 08/11/2024)

27/10/2024 a 02/11/2024

- Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios
- Preços por posto revendedor (combustíveis automotivos e GLP P13) (Atualizado em 01/11/2024)

20/10/2024 a 26/10/2024

- Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios
- Preços por posto revendedor (combustíveis automotivos e GLP P13) (Atualizado em 25/10/2024)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: TODOS

TIPO RELATÓRIO: CAPITAIS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
03/11/2024	09/11/2024	SERGIPE	ARACAUJ	ETANOL HIDRATADO	15	R\$/l	4,45	0,137	4,29	4,79	0,031
03/11/2024	09/11/2024	PARA	BELEM	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	4,63	0,184	4,35	4,79	0,040
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	ETANOL HIDRATADO	38	R\$/l	4,48	0,147	4,15	4,69	0,033
03/11/2024	09/11/2024	RORAIMA	BOA VISTA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	4,98	0,026	4,95	5,00	0,005
03/11/2024	09/11/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	ETANOL HIDRATADO	27	R\$/l	4,09	0,092	3,89	4,19	0,023
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	ETANOL HIDRATADO	20	R\$/l	3,74	0,102	3,57	3,97	0,027
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO	CUIABA	ETANOL HIDRATADO	19	R\$/l	3,69	0,042	3,65	3,79	0,011
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	CURITIBA	ETANOL HIDRATADO	43	R\$/l	4,65	0,073	4,29	4,69	0,016
03/11/2024	09/11/2024	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	ETANOL HIDRATADO	12	R\$/l	4,71	0,107	4,59	4,99	0,023
03/11/2024	09/11/2024	CEARA	FORTALEZA	ETANOL HIDRATADO	44	R\$/l	4,93	0,194	4,39	5,49	0,039
03/11/2024	09/11/2024	GOIAS	GOIANIA	ETANOL HIDRATADO	44	R\$/l	4,08	0,279	3,39	4,47	0,068
03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	JOAO PESSOA	ETANOL HIDRATADO	17	R\$/l	4,19	0,036	4,17	4,29	0,008
03/11/2024	09/11/2024	AMAPA	MACAPA	ETANOL HIDRATADO	2	R\$/l	5,19	0,283	4,99	5,39	0,054
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	MACEIO	ETANOL HIDRATADO	17	R\$/l	4,46	0,138	4,36	4,85	0,031
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	MANAUS	ETANOL HIDRATADO	31	R\$/l	5,01	0,053	4,97	5,19	0,010
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	ETANOL HIDRATADO	13	R\$/l	4,96	0,067	4,75	4,99	0,013
03/11/2024	09/11/2024	TOCANTINS	PALMAS	ETANOL HIDRATADO	9	R\$/l	4,69	0,112	4,49	4,89	0,024
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	ETANOL HIDRATADO	17	R\$/l	4,75	0,444	4,09	5,89	0,093
03/11/2024	09/11/2024	RONDONIA	PORTO VELHO	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	5,12	0,226	4,89	5,49	0,044
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	RECIFE	ETANOL HIDRATADO	28	R\$/l	4,43	0,093	4,20	4,79	0,021
03/11/2024	09/11/2024	ACRE	RIO BRANCO	ETANOL HIDRATADO	5	R\$/l	5,08	0,124	4,99	5,29	0,024
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	71	R\$/l	4,36	0,316	3,89	5,70	0,072
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	SALVADOR	ETANOL HIDRATADO	22	R\$/l	4,16	0,373	3,84	5,49	0,090
03/11/2024	09/11/2024	MARANHAO	SAO LUIS	ETANOL HIDRATADO	14	R\$/l	4,46	0,140	4,28	4,61	0,031
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	210	R\$/l	3,88	0,422	3,29	5,79	0,109
03/11/2024	09/11/2024	PIAUÍ	TERESINA	ETANOL HIDRATADO	23	R\$/l	4,40	0,156	4,22	4,79	0,035
03/11/2024	09/11/2024	ESPIRITO SANTO	VITORIA	ETANOL HIDRATADO	5	R\$/l	4,25	0,189	4,04	4,39	0,044
03/11/2024	09/11/2024	SERGIPE	ARACAUJ	GASOLINA ADITIVADA	13	R\$/l	6,05	0,131	5,90	6,21	0,022
03/11/2024	09/11/2024	PARA	BELEM	GASOLINA ADITIVADA	10	R\$/l	6,49	0,192	6,25	6,79	0,029
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	GASOLINA ADITIVADA	30	R\$/l	6,62	0,210	6,22	6,99	0,032
03/11/2024	09/11/2024	RORAIMA	BOA VISTA	GASOLINA ADITIVADA	16	R\$/l	6,91	0,036	6,86	6,98	0,005
03/11/2024	09/11/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	GASOLINA ADITIVADA	43	R\$/l	6,23	0,095	6,14	6,56	0,015
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	GASOLINA ADITIVADA	15	R\$/l	6,00	0,177	5,67	6,19	0,029
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO	CUIABA	GASOLINA ADITIVADA	8	R\$/l	6,15	0,156	5,95	6,39	0,025
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	CURITIBA	GASOLINA ADITIVADA	30	R\$/l	6,56	0,145	6,25	6,79	0,022
03/11/2024	09/11/2024	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	GASOLINA ADITIVADA	16	R\$/l	6,58	0,137	6,27	6,79	0,021
03/11/2024	09/11/2024	CEARA	FORTALEZA	GASOLINA ADITIVADA	37	R\$/l	6,16	0,162	5,95	6,59	0,026
03/11/2024	09/11/2024			GASOLINA ADITIVADA	32	R\$/l	6,36	0,363	5,77	6,87	0,057

0056

03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	JOAO PESSOA	12	R\$/l	6,18	0,054	6,13	6,25	0,009
03/11/2024	09/11/2024	AMAPA	MACAPA	5	R\$/l	6,25	0,175	5,99	6,59	0,028
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	MACAO	18	R\$/l	7,01	0,067	6,89	7,19	0,010
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	MANAUS	30	R\$/l	6,66	0,221	5,96	6,89	0,033
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	13	R\$/l	6,78	0,145	6,59	6,98	0,021
03/11/2024	09/11/2024	TOCANTINS	PALMAS	7	R\$/l	6,12	0,244	5,69	6,79	0,040
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	35	R\$/l	7,35	0,115	7,28	7,64	0,016
03/11/2024	09/11/2024	RONDONIA	PORTO VELHO	11	R\$/l	6,31	0,104	6,14	6,55	0,016
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	RECIFE	22	R\$/l	7,46	0,107	7,34	7,59	0,014
03/11/2024	09/11/2024	ACRE	RIO BRANCO	6	R\$/l	6,27	0,398	5,59	7,99	0,063
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	72	R\$/l	6,09	0,218	5,69	6,59	0,036
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	SALVADOR	25	R\$/l	5,76	0,260	5,38	6,25	0,045
03/11/2024	09/11/2024	MARANHAO	SAO LUIS	19	R\$/l	6,32	0,618	5,27	8,89	0,098
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO	SAO PAULO	183	R\$/l	6,08	0,240	5,68	6,81	0,039
03/11/2024	09/11/2024	PIAUÍ	TERESINA	26	R\$/l	6,38	0,149	6,15	6,59	0,023
03/11/2024	09/11/2024	ESPIRITO SANTO	VITORIA	12	R\$/l	5,93	0,050	5,90	6,08	0,008
03/11/2024	09/11/2024	SERGIPE	ARACAUJ	17	R\$/l	6,03	0,173	5,81	6,19	0,029
03/11/2024	09/11/2024	PARA	BELEM	19	R\$/l	6,31	0,204	5,99	6,59	0,032
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	41	R\$/l	6,83	0,000	6,83	6,83	0,000
03/11/2024	09/11/2024	RORAIMA	BOA VISTA	16	R\$/l	6,17	0,100	5,89	6,29	0,016
03/11/2024	09/11/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	50	R\$/l	5,70	0,097	5,49	5,89	0,017
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	23	R\$/l	5,95	0,059	5,87	6,09	0,010
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO	CUIABA	19	R\$/l	6,35	0,062	6,09	6,39	0,010
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	CURITIBA	47	R\$/l	6,46	0,060	6,26	6,49	0,009
03/11/2024	09/11/2024	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	17	R\$/l	5,99	0,077	5,89	6,39	0,013
03/11/2024	09/11/2024	CEARA	FORTALEZA	45	R\$/l	6,17	0,256	5,79	6,47	0,041
03/11/2024	09/11/2024	GOIAS	GOIANIA	42	R\$/l	5,89	0,043	5,87	5,99	0,007
03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	JOAO PESSOA	19	R\$/l	5,96	0,178	5,83	6,55	0,030
03/11/2024	09/11/2024	AMAPA	MACAPA	17	R\$/l	6,01	0,056	5,95	6,19	0,009
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	MACAO	19	R\$/l	6,98	0,016	6,89	6,99	0,002
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	MANAUS	40	R\$/l	6,68	0,011	6,65	6,69	0,002
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	14	R\$/l	6,60	0,064	6,58	6,79	0,010
03/11/2024	09/11/2024	TOCANTINS	PALMAS	10	R\$/l	5,92	0,128	5,69	6,19	0,022
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	35	R\$/l	7,29	0,049	7,26	7,49	0,007
03/11/2024	09/11/2024	RONDONIA	PORTO VELHO	19	R\$/l	6,14	0,016	6,13	6,19	0,003
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	RECIFE	28	R\$/l	7,41	0,068	7,34	7,49	0,009
03/11/2024	09/11/2024	ACRE	RIO BRANCO	6	R\$/l	5,96	0,346	5,37	7,79	0,058
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	82	R\$/l	5,87	0,172	5,69	6,29	0,029
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	SALVADOR	27	R\$/l	5,54	0,086	5,38	5,80	0,015
03/11/2024	09/11/2024	MARANHAO	SAO LUIS	22	R\$/l	5,96	0,598	4,89	7,99	0,100
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO	SAO PAULO	210	R\$/l	5,79	0,087	5,55	5,99	0,015
03/11/2024	09/11/2024	PIAUÍ	TERESINA	29	R\$/l	6,20	0,060	6,15	6,29	0,010
03/11/2024	09/11/2024	ESPIRITO SANTO	VITORIA	11	R\$/l	103,43	3,883	98,00	110,00	0,038
03/11/2024	09/11/2024	SERGIPE	ARACAUJ	8	R\$/l	110,83	6,627	99,99	125,00	0,060
03/11/2024	09/11/2024	PARA	BELEM	28	R\$/l	103,45	10,936	89,99	125,00	0,106
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	24	R\$/l	135,44	4,863	127,00	146,00	0,036
03/11/2024	09/11/2024	RORAIMA	BOA VISTA	26	R\$/l	101,18	5,410	89,99	119,99	0,053
03/11/2024	09/11/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	41	R\$/l	108,03	8,365	94,99	139,00	0,077
03/11/2024	09/11/2024	CEARA	CAMPO GRANDE	33	R\$/l					



0057

03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO	UIABA	GLP	29	R\$/13kg	114,76	10,710	89,90	109,90	0,043
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	CURITIBA	GLP	46	R\$/13kg	98,26	4,243	123,00	133,00	0,035
03/11/2024	09/11/2024	SANTA CATARINA	RIANOPOLIS	GLP	4	R\$/13kg	127,50	4,435	95,00	123,00	0,085
03/11/2024	09/11/2024	CEARA	FORTALEZA	GLP	12	R\$/13kg	107,91	9,222	89,99	130,00	0,084
03/11/2024	09/11/2024	GOIAS	GOIANIA	GLP	28	R\$/13kg	107,10	9,044	84,99	110,00	0,068
03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	JOAO PESSOA	GLP	28	R\$/13kg	104,81	7,137	110,00	130,00	0,060
03/11/2024	09/11/2024	AMAPA	MACAPA	GLP	16	R\$/13kg	121,12	7,293	84,99	115,00	0,071
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	MACEO	GLP	28	R\$/13kg	99,74	7,101	117,00	147,00	0,048
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	MANAUS	GLP	71	R\$/13kg	126,22	6,005	88,00	128,00	0,108
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	GLP	11	R\$/13kg	103,90	11,175	120,00	135,00	0,061
03/11/2024	09/11/2024	TOCANTINS	PALMAS	GLP	4	R\$/13kg	123,75	7,500	100,00	129,00	0,079
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	GLP	16	R\$/13kg	110,74	8,779	107,00	130,00	0,049
03/11/2024	09/11/2024	RONDONIA	PORTO VELHO	GLP	27	R\$/13kg	118,72	5,765	100,00	100,00	0,056
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	RECIFE	GLP	15	R\$/13kg	91,19	5,074	115,00	135,00	0,046
03/11/2024	09/11/2024	ACRE	RIO BRANCO	GLP	12	R\$/13kg	122,08	5,567	87,99	105,00	0,053
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	GLP	31	R\$/13kg	98,25	5,217	100,00	138,00	0,067
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	SALVADOR	GLP	25	R\$/13kg	121,01	8,129	100,00	115,00	0,019
03/11/2024	09/11/2024	MARANHAO	SAO LUIS	GLP	30	R\$/13kg	109,69	2,086	89,99	131,00	0,094
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO	SAO PAULO	GLP	42	R\$/13kg	111,94	10,506	99,99	110,00	0,029
03/11/2024	09/11/2024	PIAUÍ	TERESINA	GLP	28	R\$/13kg	104,10	3,059	95,00	104,99	0,032
03/11/2024	09/11/2024	ESPIRITO SANTO	VITORIA	GLP	8	R\$/m³	99,37	3,202	4,80	4,90	0,012
03/11/2024	09/11/2024	SERGIPE	ARACAJU	GNV	3	R\$/m³	4,86	0,058	4,87	5,29	0,028
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	GNV	9	R\$/m³	4,94	0,138	4,79	4,79	0,000
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	GNV	1	R\$/m³	4,79	0,000	4,79	4,79	0,000
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	CURITIBA	GNV	3	R\$/m³	4,79	0,000	4,89	4,89	0,000
03/11/2024	09/11/2024	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	GNV	2	R\$/m³	4,89	0,063	4,85	4,99	0,013
03/11/2024	09/11/2024	CEARA	FORTALEZA	GNV	10	R\$/m³	4,94	0,000	5,09	5,09	0,000
03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	JOAO PESSOA	GNV	3	R\$/m³	5,09	0,000	4,99	4,99	0,000
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	MACEO	GNV	5	R\$/m³	4,99	0,000	4,99	4,99	0,000
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	MANAUS	GNV	1	R\$/m³	4,99	0,000	4,29	4,99	0,067
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	GNV	4	R\$/m³	4,76	0,320	4,29	4,79	0,037
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	GNV	13	R\$/m³	4,51	0,169	4,29	4,59	0,000
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	RECIFE	GNV	7	R\$/m³	4,59	0,000	4,59	4,89	0,034
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	GNV	47	R\$/m³	4,56	0,156	4,19	4,36	0,038
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	SALVADOR	GNV	7	R\$/m³	4,18	0,159	3,98	4,99	0,069
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO	SAO PAULO	GNV	26	R\$/m³	4,33	0,299	3,99	4,99	0,031
03/11/2024	09/11/2024	ESPIRITO SANTO	VITORIA	GNV	3	R\$/l	4,85	0,153	4,59	4,99	0,049
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	OLEO DIESEL	5	R\$/l	5,78	0,285	5,58	6,29	0,004
03/11/2024	09/11/2024	RORAIMA	BOA VISTA	OLEO DIESEL	13	R\$/l	6,83	0,030	6,80	6,93	0,023
03/11/2024	09/11/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	OLEO DIESEL	18	R\$/l	5,80	0,135	5,64	5,99	0,023
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	OLEO DIESEL	10	R\$/l	5,82	0,131	5,57	6,05	0,037
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO	CUIABA	OLEO DIESEL	10	R\$/l	5,99	0,221	5,67	6,49	0,081
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	CURITIBA	OLEO DIESEL	5	R\$/l	5,80	0,471	5,29	6,49	0,036
03/11/2024	09/11/2024	GOIAS	GOIANIA	OLEO DIESEL	9	R\$/l	5,79	0,208	5,54	6,19	0,023
03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	JOAO PESSOA	OLEO DIESEL	4	R\$/l	5,60	0,129	5,49	6,26	0,048
03/11/2024	09/11/2024	AMAPA	MACAPA	OLEO DIESEL	10	R\$/l	6,42	0,179	6,26	6,09	0,031
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	MACEO	OLEO DIESEL	2	R\$/l	5,89	0,283	5,69	6,69	0,021
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	MANAUS	OLEO DIESEL	12	R\$/l	6,19	0,193	6,09	6,39	
03/11/2024	09/11/2024			OLEO DIESEL	5	R\$/l	6,17	0,130	6,09	6,39	

0058

03/11/2024	09/11/2024	TOCANTINS	PALMAS	OLEO DIESEL	3	RS/l	5,84	0,034	5,79	6,09	0,016
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	OLEO DIESEL	11	RS/l	5,90	0,097	6,37	7,41	0,043
03/11/2024	09/11/2024	RONDONIA	RECIFE	OLEO DIESEL	13	RS/l	6,73	0,292	5,89	7,65	0,000
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	1	RS/l	5,89	0,098	7,40	6,26	0,013
03/11/2024	09/11/2024	ACRE	SALVADOR	OLEO DIESEL	5	RS/l	7,49	0,174	5,64	5,79	0,029
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	SAO LUIS	OLEO DIESEL	12	RS/l	5,95	0,071	5,69	5,99	0,012
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	SAO PAULO	OLEO DIESEL	2	RS/l	5,74	0,243	5,39	6,99	0,043
03/11/2024	09/11/2024	MARANHAO	TERESINA	OLEO DIESEL	5	RS/l	5,63	0,348	5,48	6,14	0,059
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO	ARACAUJ	OLEO DIESEL	34	RS/l	5,86	0,140	5,59	6,19	0,024
03/11/2024	09/11/2024	PIAU	BELEM	OLEO DIESEL	13	RS/l	5,84	0,263	5,69	6,49	0,044
03/11/2024	09/11/2024	SERGIPE	BOA VISTA	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	5,91	0,259	5,77	6,49	0,044
03/11/2024	09/11/2024	PARA	BRASILIA	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	5,92	0,257	5,79	6,49	0,043
03/11/2024	09/11/2024	MINAS GERAIS	CAMPO GRANDE	OLEO DIESEL S10	14	RS/l	5,97	0,028	6,83	6,95	0,004
03/11/2024	09/11/2024	RORAIMA	CUIABA	OLEO DIESEL S10	14	RS/l	6,85	0,136	5,63	5,99	0,023
03/11/2024	09/11/2024	DISTRITO FEDERAL	CURITIBA	OLEO DIESEL S10	20	RS/l	5,82	0,129	5,67	6,27	0,022
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO DO SUL	FLORIANOPOLIS	OLEO DIESEL S10	15	RS/l	5,95	0,194	5,73	6,29	0,032
03/11/2024	09/11/2024	MATO GROSSO	GOIANIA	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	6,00	0,204	5,49	6,49	0,034
03/11/2024	09/11/2024	PARANA	JOAO PESSOA	OLEO DIESEL S10	27	RS/l	5,97	0,293	5,95	6,79	0,047
03/11/2024	09/11/2024	SANTA CATARINA	MACAPA	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,21	0,098	5,79	6,19	0,016
03/11/2024	09/11/2024	GEARA	MACEIO	OLEO DIESEL S10	31	RS/l	5,00	0,281	5,58	6,95	0,047
03/11/2024	09/11/2024	GOIAS	MANAUS	OLEO DIESEL S10	27	RS/l	5,96	0,150	5,58	5,99	0,026
03/11/2024	09/11/2024	PARAIBA	NATAL	OLEO DIESEL S10	10	RS/l	5,69	0,196	6,32	6,98	0,030
03/11/2024	09/11/2024	AMAPA	PALMAS	OLEO DIESEL S10	10	RS/l	6,48	0,180	5,63	6,19	0,031
03/11/2024	09/11/2024	ALAGOAS	PORTO ALEGRE	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	5,86	0,203	6,09	6,69	0,032
03/11/2024	09/11/2024	AMAZONAS	PORTO VELHO	OLEO DIESEL S10	27	RS/l	6,23	0,100	6,03	6,39	0,016
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO NORTE	RECIFE	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	6,25	0,114	5,79	6,15	0,019
03/11/2024	09/11/2024	TOCANTINS	RIO BRANCO	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	5,95	0,273	5,69	6,99	0,045
03/11/2024	09/11/2024	RIO GRANDE DO SUL	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	20	RS/l	6,03	0,277	6,39	7,49	0,041
03/11/2024	09/11/2024	RONDONIA	SALVADOR	OLEO DIESEL S10	16	RS/l	6,76	0,102	5,65	5,99	0,018
03/11/2024	09/11/2024	PERNAMBUCO	SAO LUIS	OLEO DIESEL S10	16	RS/l	5,79	0,105	7,45	7,69	0,014
03/11/2024	09/11/2024	ACRE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	7,54	0,282	5,65	6,69	0,046
03/11/2024	09/11/2024	RIO DE JANEIRO	TERESINA	OLEO DIESEL S10	43	RS/l	6,10	0,236	5,69	6,39	0,039
03/11/2024	09/11/2024	BAHIA	VITORIA	OLEO DIESEL S10	16	RS/l	6,06	0,097	5,48	5,90	0,017
03/11/2024	09/11/2024	MARANHAO		OLEO DIESEL S10	20	RS/l	5,65	0,574	5,47	8,49	0,094
03/11/2024	09/11/2024	SAO PAULO		OLEO DIESEL S10	122	RS/l	6,09	0,300	5,69	6,99	0,050
03/11/2024	09/11/2024	PIAU		OLEO DIESEL S10	15	RS/l	6,01	0,064	5,97	6,09	0,011
03/11/2024	09/11/2024	ESPIRITO SANTO		OLEO DIESEL S10	4	RS/l	6,03				

SETOR DE LICITACAO
0059
Fls
ASSARE-CE

Assinatura do Responsável

[Assinatura]

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: TODOS

TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	5,09	0,213	4,99	5,54	0,042
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	44	R\$/l	4,49	0,309	4,36	5,49	0,069
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAPA	ETANOL HIDRATADO	2	R\$/l	5,19	0,283	4,99	5,39	0,055
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	37	R\$/l	5,01	0,078	4,69	5,19	0,016
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	209	R\$/l	4,29	0,303	3,84	5,49	0,070
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	ETANOL HIDRATADO	94	R\$/l	4,94	0,220	4,39	5,50	0,045
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	27	R\$/l	4,09	0,092	3,89	4,19	0,022
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	41	R\$/l	4,38	0,212	4,04	4,99	0,048
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	154	R\$/l	4,10	0,235	3,39	4,49	0,057
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	57	R\$/l	4,55	0,355	4,20	6,01	0,078
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	65	R\$/l	3,70	0,219	3,29	4,09	0,059
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	43	R\$/l	3,86	0,312	3,57	4,98	0,081
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	406	R\$/l	4,20	0,246	3,58	4,69	0,059
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	32	R\$/l	4,69	0,331	4,24	5,48	0,071
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	PARAIBA	ETANOL HIDRATADO	53	R\$/l	4,14	0,286	3,78	4,99	0,069
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PARANA	ETANOL HIDRATADO	200	R\$/l	4,31	0,280	3,64	4,79	0,065
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	142	R\$/l	4,43	0,358	3,89	5,99	0,081
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PIAUÍ	ETANOL HIDRATADO	40	R\$/l	4,42	0,196	4,22	4,99	0,044
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	279	R\$/l	4,37	0,320	3,79	5,70	0,073
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	31	R\$/l	4,79	0,400	3,99	5,69	0,083
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	121	R\$/l	4,65	0,424	4,09	5,93	0,091
03/11/2024	09/11/2024	SUL	RONDONIA	ETANOL HIDRATADO	15	R\$/l	5,13	0,195	4,89	5,49	0,038
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	4,98	0,026	4,95	5,00	0,005
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	96	R\$/l	4,50	0,299	3,92	6,06	0,066
03/11/2024	09/11/2024	SUL	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	1056	R\$/l	3,86	0,317	3,19	5,79	0,082
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	20	R\$/l	4,45	0,143	4,29	4,79	0,032
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	35	R\$/l	4,60	0,293	3,99	4,99	0,064
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ACRE	GASOLINA ADITIVADA	10	R\$/l	7,47	0,124	7,34	7,73	0,017
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ALAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	40	R\$/l	6,27	0,317	5,99	7,23	0,051
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	AMAPA	GASOLINA ADITIVADA	7	R\$/l	6,20	0,125	6,13	6,49	0,020
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA ADITIVADA	41	R\$/l	7,01	0,370	6,86	8,09	0,053
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	BAHIA	GASOLINA ADITIVADA	168	R\$/l	6,24	0,338	5,59	6,99	0,054
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	GASOLINA ADITIVADA	87	R\$/l	6,21	0,272	5,95	6,99	0,044
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA ADITIVADA	43	R\$/l	6,23	0,095	6,14	6,56	0,015
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA ADITIVADA	62	R\$/l	6,46	0,259	6,09	7,16	0,040
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	88	R\$/l	6,26	0,313	5,74	6,97	0,050
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	64	R\$/l	5,90	0,391	5,38	7,37	0,066
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	39	R\$/l	6,24	0,247	5,69	6,79	0,040

0060

03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	4,1	14,7/1	6,32	0,284	5,38	6,99	0,045
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA ADITIVADA	269	R\$/l	6,49	0,337	5,78	7,35	0,052
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	PARAIBA	GASOLINA ADITIVADA	55	R\$/l	6,09	0,149	5,89	6,45	0,024
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PARANA	GASOLINA ADITIVADA	41	R\$/l	6,37	0,266	5,59	6,79	0,042
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PERNAMBUCO	GASOLINA ADITIVADA	169	R\$/l	6,31	0,299	5,64	6,99	0,047
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PIAUÍ	GASOLINA ADITIVADA	116	R\$/l	6,11	0,224	5,68	6,81	0,037
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA ADITIVADA	45	R\$/l	6,25	0,352	5,49	7,99	0,056
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA ADITIVADA	278	R\$/l	6,61	0,223	5,96	6,89	0,034
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	29	R\$/l	6,21	0,290	5,69	7,45	0,047
03/11/2024	09/11/2024	SUL	RONDONIA	GASOLINA ADITIVADA	287	R\$/l	7,14	0,251	6,49	7,64	0,035
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RORAIMA	GASOLINA ADITIVADA	34	R\$/l	6,91	0,036	6,86	6,98	0,005
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	SANTA CATARINA	GASOLINA ADITIVADA	16	R\$/l	6,39	0,200	5,74	6,79	0,031
03/11/2024	09/11/2024	SUL	SAO PAULO	GASOLINA ADITIVADA	139	R\$/l	6,22	0,426	5,27	8,89	0,068
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SERGIPE	GASOLINA ADITIVADA	823	R\$/l	6,02	0,120	5,90	6,21	0,020
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	TOCANTINS	GASOLINA ADITIVADA	23	R\$/l	6,57	0,241	6,07	6,98	0,037
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ACRE	GASOLINA COMUM	32	R\$/l	7,43	0,079	7,34	7,55	0,011
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ALAGOAS	GASOLINA COMUM	11	R\$/l	6,07	0,354	5,89	6,94	0,058
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	AMAPA	GASOLINA COMUM	50	R\$/l	5,96	0,169	5,83	6,55	0,028
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	21	R\$/l	7,01	0,359	6,86	7,99	0,051
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	55	R\$/l	6,12	0,339	5,59	6,82	0,055
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	222	R\$/l	6,03	0,246	5,85	6,69	0,041
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	103	R\$/l	6,17	0,100	5,89	6,29	0,016
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	50	R\$/l	6,30	0,241	6,06	6,89	0,038
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	71	R\$/l	6,12	0,242	5,69	6,47	0,040
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	154	R\$/l	5,82	0,405	5,29	6,93	0,070
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	94	R\$/l	6,06	0,206	5,67	6,69	0,034
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	66	R\$/l	5,91	0,422	5,49	7,09	0,071
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	59	R\$/l	6,12	0,229	5,38	6,59	0,037
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	431	R\$/l	6,17	0,418	5,65	7,29	0,068
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	78	R\$/l	5,93	0,095	5,85	6,29	0,016
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	64	R\$/l	6,23	0,195	5,59	6,55	0,031
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	202	R\$/l	6,14	0,316	5,64	7,29	0,051
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PIAUÍ	GASOLINA COMUM	163	R\$/l	5,84	0,162	5,55	6,29	0,028
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	59	R\$/l	6,01	0,333	5,37	7,79	0,055
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	306	R\$/l	6,54	0,238	5,79	6,69	0,036
03/11/2024	09/11/2024	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	34	R\$/l	6,03	0,264	5,59	7,25	0,044
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	297	R\$/l	7,19	0,229	6,39	7,49	0,032
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	41	R\$/l	6,83	0,000	6,83	6,83	0,000
03/11/2024	09/11/2024	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	16	R\$/l	6,28	0,169	5,74	6,49	0,027
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	155	R\$/l	5,92	0,369	4,89	7,99	0,062
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	1066	R\$/l	5,92	0,043	5,90	6,08	0,007
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	29	R\$/l	6,46	0,219	5,81	6,79	0,034
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ACRE	GLP	43	R\$/l	122,08	5,567	115,00	135,00	0,046
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	12	R\$/13kg	99,74	7,101	84,99	115,00	0,071
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAPA	GLP	28	R\$/13kg	121,12	7,293	110,00	130,00	0,060
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAZONAS	GLP	16	R\$/13kg	126,22	6,005	117,00	147,00	0,048
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	BAHIA	GLP	71	R\$/13kg	117,72	9,256	100,00	138,00	0,079
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	GLP	30	R\$/13kg	107,91	9,222	95,00	123,00	0,085
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE			12	R\$/13kg					

03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	41	R\$ / 13kg	101,18	5,410	82,99	110,00	0,057
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	37	R\$ / 13kg	97,15	5,497	89,99	130,00	0,071
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MARANHAO	GLP	77	R\$ / 13kg	107,32	7,581	100,00	115,00	0,022
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	MATO GROSSO	GLP	43	R\$ / 13kg	109,47	2,392	94,99	144,00	0,100
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	60	R\$ / 13kg	115,10	11,561	94,99	139,00	0,078
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MINAS GERAIS	GLP	49	R\$ / 13kg	109,21	8,568	94,99	126,00	0,108
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	PARAIBA	GLP	125	R\$ / 13kg	103,01	11,122	84,99	125,00	0,060
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	PARANA	GLP	28	R\$ / 13kg	110,83	6,627	99,99	110,00	0,070
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PERNAMBUCO	GLP	31	R\$ / 13kg	103,72	7,222	84,99	120,00	0,076
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PIAUÍ	GLP	92	R\$ / 13kg	101,99	7,798	89,90	129,90	0,119
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	46	R\$ / 13kg	92,29	10,984	80,00	110,00	0,029
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	28	R\$ / 13kg	104,10	3,059	99,99	115,00	0,084
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO GRANDE DO SUL	GLP	76	R\$ / 13kg	97,01	8,115	80,00	128,00	0,108
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RONDONIA	GLP	11	R\$ / 13kg	103,90	11,175	88,00	129,00	0,054
03/11/2024	09/11/2024	SUL	RORAIMA	GLP	83	R\$ / 13kg	108,34	5,817	97,00	130,00	0,049
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	SANTA CATARINA	GLP	27	R\$ / 13kg	118,72	5,765	107,00	146,00	0,036
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	SAO PAULO	GLP	26	R\$ / 13kg	135,44	4,863	127,00	133,00	0,067
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SERGIPE	GLP	50	R\$ / 13kg	117,68	7,838	99,00	131,00	0,100
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	TOCANTINS	GLP	254	R\$ / 13kg	108,61	10,846	75,00	110,00	0,038
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ALAGOAS	GLP	8	R\$ / 13kg	103,43	3,883	98,00	135,00	0,061
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	AMAZONAS	GLP	4	R\$ / m³	123,75	7,500	4,99	4,99	0,000
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	BAHIA	GNV	9	R\$ / m³	4,99	0,000	4,99	4,99	0,000
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	GNV	1	R\$ / m³	4,99	0,000	3,98	5,59	0,098
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GNV	12	R\$ / m³	4,24	0,417	4,85	4,99	0,013
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GNV	10	R\$ / m³	4,94	0,063	4,69	5,37	0,045
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GNV	10	R\$ / m³	4,86	0,218	3,54	3,54	0,000
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	MINAS GERAIS	GNV	2	R\$ / m³	3,54	0,000	4,79	4,79	0,000
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PARAIBA	GNV	1	R\$ / m³	4,79	0,000	4,74	5,65	0,051
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PARANA	GNV	22	R\$ / m³	5,22	0,268	5,09	5,98	0,053
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PERNAMBUCO	GNV	11	R\$ / m³	5,09	0,270	4,79	5,49	0,065
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	GNV	5	R\$ / m³	4,79	0,313	4,59	4,59	0,000
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GNV	24	R\$ / m³	4,59	0,000	4,19	6,49	0,116
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO SUL	GNV	139	R\$ / m³	4,69	0,542	4,29	5,09	0,063
03/11/2024	09/11/2024	SUL	SANTA CATARINA	GNV	6	R\$ / m³	4,76	0,299	4,29	5,45	0,052
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SAO PAULO	GNV	25	R\$ / m³	4,61	0,242	4,55	5,19	0,029
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	SERGIPE	GNV	21	R\$ / m³	4,86	0,142	3,89	4,99	0,072
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ACRE	GNV	57	R\$ / m³	4,43	0,318	4,80	4,90	0,012
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	ALAGOAS	GNV	3	R\$ / l	4,86	0,058	7,40	7,73	0,019
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL	9	R\$ / l	7,53	0,144	5,69	6,78	0,070
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	13	R\$ / l	5,98	0,416	6,22	6,85	0,028
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	BAHIA	OLEO DIESEL	14	R\$ / l	6,43	0,181	6,09	7,75	0,068
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	17	R\$ / l	6,21	0,423	5,51	6,90	0,051
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	142	R\$ / l	5,96	0,305	6,16	6,49	0,019
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	5	R\$ / l	6,35	0,122	5,64	5,99	0,023
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	18	R\$ / l	5,80	0,135	5,69	6,19	0,023
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	23	R\$ / l	5,86	0,133	5,39	6,76	0,039
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE		OLEO DIESEL	79	R\$ / l	5,82	0,225	5,39	6,65	0,047
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE		OLEO DIESEL	43	R\$ / l	5,87	0,274	5,63	6,79	0,046
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE		OLEO DIESEL	34	R\$ / l	6,05	0,278			

0062

03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	28	R\$/l	5,93	U45/l	5,49	6,49	0,035
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	206	R\$/l	5,80	0,205	6,25	7,25	0,049
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	30		6,74	0,328	5,49	6,49	0,042
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PARANA	OLEO DIESEL	30	R\$/l	5,77	0,244	5,29	6,49	0,042
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	91	R\$/l	5,89	0,245	5,79	6,49	0,032
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	9	R\$/l	6,05	0,192	5,59	6,29	0,032
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	26	R\$/l	5,88	0,191	5,49	6,89	0,052
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	109	R\$/l	6,01	0,315	5,90	6,79	0,046
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	21	R\$/l	6,08	0,282	5,49	6,84	0,044
03/11/2024	09/11/2024	SUL	RONDONIA	OLEO DIESEL	190	R\$/l	6,00	0,262	6,19	7,41	0,040
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	32	R\$/l	6,68	0,270	6,80	6,93	0,004
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	13	R\$/l	6,83	0,030	5,49	6,39	0,037
03/11/2024	09/11/2024	SUL	SAO PAULO	OLEO DIESEL	46	R\$/l	5,94	0,219	5,38	7,82	0,057
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	373	R\$/l	5,95	0,342	5,56	5,60	0,003
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	10	R\$/l	5,57	0,017	5,60	6,20	0,025
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	29	R\$/l	5,90	0,146	7,45	7,75	0,016
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	9	R\$/l	7,58	0,119	5,63	6,85	0,070
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	30	R\$/l	5,95	0,418	6,25	6,99	0,036
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	14	R\$/l	6,51	0,235	6,09	7,99	0,108
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	41	R\$/l	6,28	0,680	5,61	6,99	0,046
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	178	R\$/l	6,05	0,280	5,44	6,69	0,039
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	74	R\$/l	6,02	0,236	5,63	5,99	0,023
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	20	R\$/l	5,82	0,136	5,79	6,59	0,027
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	44	R\$/l	5,97	0,164	5,54	6,95	0,039
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	109	R\$/l	5,96	0,232	5,48	6,82	0,048
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	77	R\$/l	5,82	0,279	5,63	6,69	0,048
03/11/2024	09/11/2024	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	45	R\$/l	6,08	0,295	5,67	7,57	0,054
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	35	R\$/l	6,01	0,324	5,55	6,59	0,032
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	303	R\$/l	5,91	0,189	5,53	7,29	0,080
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	55	R\$/l	6,40	0,513	5,57	6,59	0,042
03/11/2024	09/11/2024	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	45	R\$/l	5,77	0,243	5,49	6,59	0,039
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	139	R\$/l	6,01	0,236	5,44	6,69	0,034
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	134	R\$/l	5,81	0,196	5,69	6,99	0,041
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	40	R\$/l	6,02	0,246	5,49	6,99	0,051
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	193	R\$/l	6,09	0,310	5,99	6,89	0,051
03/11/2024	09/11/2024	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	24	R\$/l	6,13	0,310	5,59	6,99	0,044
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	223	R\$/l	6,10	0,270	6,24	7,49	0,041
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	34	R\$/l	6,70	0,273	6,83	6,95	0,004
03/11/2024	09/11/2024	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	14	R\$/l	6,85	0,028	5,59	6,79	0,036
03/11/2024	09/11/2024	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	103	R\$/l	6,00	0,217	5,46	8,49	0,064
03/11/2024	09/11/2024	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	696	R\$/l	6,04	0,387	5,69	6,19	0,028
03/11/2024	09/11/2024	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	14	R\$/l	5,77	0,164	5,60	6,28	0,023
03/11/2024	09/11/2024				36	R\$/l	5,96	0,136			

0063

ASSINATURA

Assinatura do Responsável



TABELA COM MÉDIA DE PREÇOS

ASSARÉ-CE

Combustível – Gasolina Comum
Preço na bomba (JUAÇO PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 29.439.308/0012-72): R\$ 6,59
Preço na bomba (REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA - CNPJ: 29.409.094/0009-96): R\$ 6,47
Preço na bomba (MILFONT & MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71): R\$ 6,49
Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): 6,03
Valor unitário (média) = $R\$ 6,59 + 6,47 + 6,49 + 6,03 = R\$ 25,58 / 4 = R\$ 6,395$
Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.
Valor unitário: $R\$ 6,395 - 5\% = R\$ 6,075$
VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 6,08

Combustível – Diesel S10
Preço na bomba (JUAÇO PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 29.439.308/0012-72): R\$ 6,59
Preço na bomba (REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA - CNPJ: 29.409.094/0009-96): R\$ 6,33
Preço na bomba (MILFONT & MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71): R\$ 6,49
Preço médio praticado no Estado do Ceará (ANP): 6,02
Valor unitário (média) = $R\$ 6,59 + 6,33 + 6,49 + 6,02 = R\$ 25,43 / 4 = R\$ 6,357$
Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.
Valor unitário: $R\$ 6,357 - 5\% = R\$ 6,039$
VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 6,04

Data: 21 de Novembro de 2024.

Pesquisas Realizadas: Preços da bomba praticados por postos de combustíveis localizados na cidade de Assaré/CE e regiões próximas e preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP.

Assinatura do Responsável

José B. da Silva Filho
Chefe de Divisão de Compras
Portaria Nº 48/2022
CPF: 032.352.653-50



TABELA COM MÉDIA DE PREÇOS

ASSARÉ-CE

Combustível – Gasolina Comum
Preço médio praticado no Município de Fortaleza (ANP): R\$ 5,99
Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.
Valor unitário: R\$ 5,99 – 5% = R\$ 5,690
VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 5,69

Combustível – Diesel S10
Preço médio praticado no Município de Fortaleza (ANP): R\$ 6,00
Exemplo: Desconto percentual ofertado (Licitante Vencedor): 5% (cinco) por cento.
Valor unitário: R\$ 6,00 – 5% = R\$ 5,70
VALOR FINAL A SER PAGO (ARREDONDADO - ART. 3º, INCISO I): R\$ 5,70

Data: 21 de Novembro de 2024.

Pesquisas Realizadas: Preço médio praticado no Município de Fortaleza, divulgado pela ANP.

Assinatura do Responsável

Jose B. da Silva Filho
Chefe de Divisão de Compras
Portaria N° 48/2022
CPF: 032.352.653-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001 -53

MAPA DE PREÇO

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO(S) VEÍCULO(S) PERTENCENTE(S) AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Preço médio	Valor total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	216.000	6,40	1.382.400,00
2	DIESEL S-10	LITRO	420.000	6,36	2.671.200,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					4.053.600,00
TOTAL GERAL:					4.053.600,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Assaré-CE, 21 de Novembro de 2024.


José Belizário da Silva Filho
Chefe da Divisão de Compras
Jose B. da Silva
Chefe de Divisão de Compras
Portaria N° 48/2022
CPF: 032.352.653-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

ITEM: GASOLINA COMUM - UNID. MEDIDA.: LITRO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO 01	PREÇO MÉDIO PRATICADO NO ESTADO DO CEARÁ (ANP)	216.000	6,03	1.302.480,00
2	COTAÇÃO 02	PREÇO NA BOMBA (JUAÇO PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 29.439.308/0012-72)	216.000	6,59	1.423.440,00
3	COTAÇÃO 03	PREÇO NA BOMBA (REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA - CNPJ: 29.409.094/0009-96)	216.000	6,47	1.397.520,00
4	COTAÇÃO 04	PREÇO NA BOMBA (MILFONT & MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71)	216.000	6,49	1.401.840,00

Quantidade de pesquisas: 4

ITEM: DIESEL S-10 - UNID. MEDIDA.: LITRO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO 01	PREÇO MÉDIO PRATICADO NO ESTADO DO CEARÁ (ANP)	420.000	6,02	2.528.400,00
2	COTAÇÃO 02	PREÇO NA BOMBA (JUAÇO PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 29.439.308/0012-72)	420.000	6,59	2.767.800,00
3	COTAÇÃO 03	PREÇO NA BOMBA (REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA - CNPJ: 29.409.094/0009-96)	420.000	6,33	2.658.600,00
4	COTAÇÃO 04	PREÇO NA BOMBA (MILFONT & MILFONT LTDA - CNPJ: 03.611.433/0001-71)	420.000	6,49	2.725.800,00

Quantidade de pesquisas: 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001 -53

MAPA DE PREÇO

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO(S) VEÍCULO(S) PERTENCENTE(S) AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Preço médio	Valor total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	15.000	5,99	89.850,00
2	DIESEL S-10	LITRO	13.000	6,00	78.000,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					167.850,00
TOTAL GERAL:					167.850,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Assaré-CE, 21 de Novembro de 2024.

José Belizário da Silva Filho
Chefe da Divisão de Compras

José B. da Silva Filho
Chefe de Divisão de Compras
Portaria N° 48/2022
CPF: 032.352.653-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE
Tel: (88) 9.94194047 - Site: www.assare.ce.gov.br - CNPJ: 07.587.893/0001-53

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

ITEM: GASOLINA COMUM - UNID. MEDIDA.: LITRO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO 01	PREÇO MÉDIO PRATICADO NO ESTADO DO CEARÁ (ANP)	15.000	5,99	89.850,00

Quantidade de pesquisas: 1

ITEM: DIESEL S-10 - UNID. MEDIDA.: LITRO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO 01	PREÇO MÉDIO PRATICADO NO ESTADO DO CEARÁ (ANP)	13.000	6,00	78.000,00

Quantidade de pesquisas: 1

